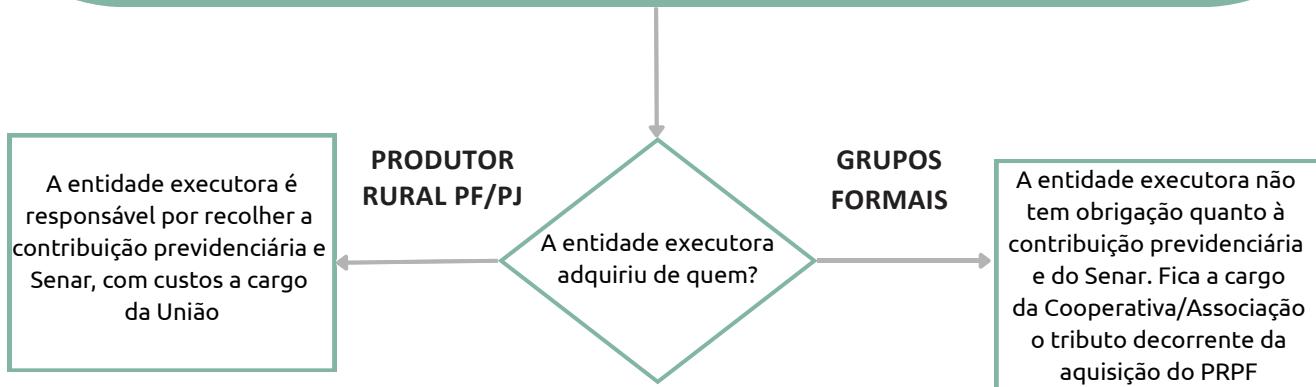
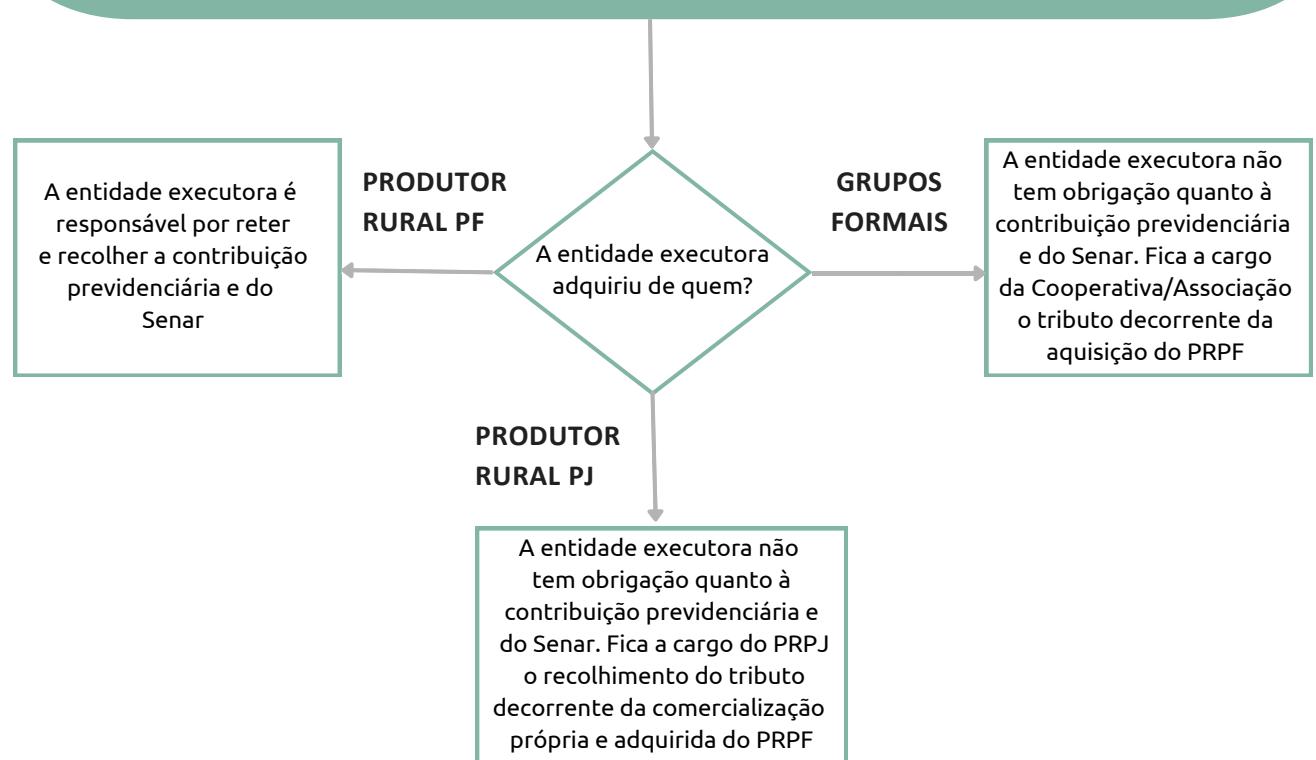


**AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL POR MEIO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS:
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**



**AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL POR MEIO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS:
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**



AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL POR MEIO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS:
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Fundamentação:

- Inciso III, art. 30 da Lei nº 8.212/91;
- Inciso I, parágrafo único, art. 6º da Lei nº 9.528/97;
- §§ 4º e 5º do art. 12 da Lei nº 14.628/23 - PAA;
- Lei nº 11.947/09 - PNAE;
- § 1º, inciso VI, art. 159 da IN RFB nº 2110/22;
- Parecer n. 00006/2024/Gabinete/PFFNDE/PGF/AGU - https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/informes/informes-recursos-pnae/2025/Parecer_06_2024_RetencaoFunruraleSenar.pdf

Nota:

A Entidade Executora, quando responsável pela retenção e/ou pelo recolhimento da contribuição previdenciária e ao Senar, deve recolher por meio de DARF, com prestação de informações na EFD-Reinf no evento R-2055 - Aquisição de Produção Rural

Grupo Formal refere-se às cooperativas ou associações de produtores rurais legalmente constituídas, que se qualificam para participar das compras institucionais do PAA e PNAE.

Materiais instrucionais:

- Fluxograma: Aquisição de Produção de PRPF - <https://cnabrazil.org.br/storage/arquivos/pdf/fluxograma-arrecadacao-senar-12.julho.24.pdf>